EDITAL DO CONCURSO CASA MAIS DECORADA

NATAL LUZ AMORVIR 2026

A Associação de Moradores do Bairro Vila Real – AMORVIR torna públicas as condições de participação no Concurso Casa Mais Decorada – Natal Luz AMORVIR 2026, iniciativa comunitária destinada a valorizar as residências decoradas para o Natal e fortalecer a integração entre os moradores.

1. OBJETO E FINALIDADE

O concurso tem por finalidade estimular a decoração natalina das residências, promover o espírito de confraternização, valorizar o Bairro Vila Real e reconhecer o empenho dos moradores. Trata-se de iniciativa comunitária da AMORVIR, independente da decoração de vias e espaços públicos pelo poder público.

2. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Poderão participar residências localizadas no Bairro Vila Real, em Balneário Camboriú/SC, dentro do perímetro definido pela organização e indicado no mapa de delimitação territorial (Anexo I). A delimitação considera a área entre a Rua Dom Afonso e a Rua Araquari, observados os limites do bairro. A Rua Anitápolis está incluída. Ficam excluídos os trechos das ruas Dom Henrique e Agrolândia situados abaixo da Rua Dom Daniel, pertencentes ao Jardim Iate Clube.

3. PARTICIPAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS

A participação é gratuita e não exige inscrição prévia. A Diretoria da AMORVIR realizará levantamento das residências decoradas durante percursos pelas ruas abrangidas pelo concurso. Moradores também poderão comunicar à Diretoria a

existência de residência decorada para inclusão no levantamento, respeitados os requisitos deste edital.

Somente serão consideradas as decorações natalinas externas ou visíveis a partir da via pública, sem necessidade de ingresso dos avaliadores no imóvel.

Poderão participar os moradores do Bairro Vila Real, sendo vedada a participação dos membros da Diretoria da AMORVIR.

4. COMISSÃO JULGADORA

A avaliação será realizada por comissão independente, formada por representantes convidados de instituições da sociedade civil e de órgãos públicos, incluindo SINDUSCON, Lions Clube, CDL, Rotary Clube, Igreja Católica, Igreja Luz da Vida, Assembleia de Deus, Secretaria Municipal de Turismo e Secretaria Municipal de Cultura, conforme disponibilidade e confirmação dos convidados.

Cada avaliador utilizará ficha individual para registrar as notas atribuídas a cada residência.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Cada residência será avaliada em cinco critérios, com notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos por critério, totalizando até 50 (cinquenta) pontos por ficha:

1) Criatividade e originalidade.

2) Harmonia e composição visual.

3) Iluminação e efeito natalino.

4) Aproveitamento do espaço externo.

5) Espírito e temática natalina.

A classificação considerará as notas registradas pela comissão julgadora. Eventuais situações de empate ou divergências procedimentais deverão ser decididas e registradas pela organização antes da divulgação do resultado.

6. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Avaliação das residências	14 a 18 de dezembro de 2026
Divulgação do resultado	22 de dezembro de 2026, a partir das 19h, no Roddertown
Entrega das premiações	22 de dezembro de 2026, a partir das 19h, no Roddertown

7. RESULTADO E PREMIAÇÃO

Serão premiadas as duas residências mais bem classificadas. O resultado será divulgado em 22 de dezembro de 2026, a partir das 19h, no Roddertown, juntamente com a entrega das premiações. O resultado também será divulgado pelo Instagram @amorvirbc e pelo grupo de WhatsApp da Associação. A premiação será de uma moto elétrica para o 1º lugar e uma TV de 50 polegadas para o 2º lugar.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A organização poderá divulgar informações operacionais complementares pelos canais oficiais da AMORVIR, sem alterar os critérios essenciais do concurso após o início das avaliações. Os casos omissos serão examinados pela Diretoria, mediante registro da decisão e observância da transparência e da isonomia entre os participantes.

Balneário Camboriú/SC, 15 de novembro de 2026.

ANEXO I - DELIMITAÇÃO TERRITORIAL

Mapa ilustrativo da área de abrangência do concurso



A participação limita-se às residências situadas no perímetro descrito no item 2 do edital. Em caso de divergência entre a imagem ilustrativa e os limites territoriais definidos pela organização, prevalecerá a delimitação territorial expressamente aprovada pela AMORVIR.